

CANCELADA

PORTARIA CRCPA N.º 024, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **JULIANA LOURENÇO RAPOSO**, ocupante do Cargo de Contadora I, para assumir a função de **Coordenadora do Setor de Controle Interno**, com a gratificação de função no valor de R\$ 1.352,87 (Hum mil, Trezentos e Cinquenta reais e oitenta e Sete Centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se e Publica-se.

Contadora **Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos**

Presidente do CRCPA